**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:****RL NASCIMENTO SEGUNDO**., estabelecido na **Avenida Silvio Silva, N°33, Hernani Sá – Ilhéus-BA., Cep 45.656-520. OBJETO**: Contratação de empresa para Locação de uma ambulância suporte básico sem condutor, marca Peugeot Box Teto Alto, para dar apoio logístico e deslocamento de pacientes conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belmonte, no valor de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),** publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 070/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO: RL NASCIMENTO SEGUNDO**, estabelecido na **Avenida Silvio Silva, N°33, Hernani Sá – Ilhéus-BA.** Valor Global: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para Locação de uma ambulância suporte básico sem condutor, marca Peugeot Box Teto Alto, para dar apoio logístico e deslocamento de pacientes conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belmonte.

**Belmonte/BA, 15 de fevereiro de 2023.**